

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Portaria nº 138/SESP/2016

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de: 2014,2015,2016 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
57121	Marcos Eiti Nishimura	10
94626	Mohamed Rachid Husseim	9,93

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
94626	Mohamed Rachid Husseim	9,98

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
34919	Antonio José Rodrigues	10

TÉCNICO DE NECROPSIA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
95471	Alisson Alberto Batistoni	10

TÉCNICO DE NECROPSIA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
230344	Fabiana Mendonça Ferreira	9,89
230107	Douglas B. Tocantins da cruz	9,95
229820	Cristiano Bianchini	10
95471	Alisson Alberto Batistoni	9,91

TÉCNICO DE NECROPSIA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
95471	Alisson Alberto Batistoni	9,79

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
117970	Sandro Roberto da Silva	10

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
25404	Lucineide Maria Oliveira Souza	9,73

PERITO CRIMINAL OFICIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
62038	Elesbão Vitor da Silva Neto	9,78
229246	Thyago Jorge Machado	Aprovar Conforme o Art. 12 - A Decreto 3444 de 07/07/2004

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9afdb22

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar